

26.116

Matrícula N.º

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.º

26.116

DATA

21 de abril de 1.987

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL:-

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº. 16 (dezesseis), da quadra "F", do loteamento denominado Jardim São Paulo, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 21,00 (vinte e um) metros da frente aos fundos, ou sejam, 252,00 m², dividindo pela frente com a Rua 04 (quatro); pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com o lote nº. 17; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº. 15, e finalmente pelos fundos, divide com o lote nº. 06, cadastro municipal nº. 26.3.5.1911.00273.0101.- PROPRIETÁRIA:- IPRAVE - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Cassiano Dias, 143, inscrita no CGCMF sob nº. 48.812.804/0001-11.- TÍTULO AQUISITIVO:- matrícula do sob o número 2.181, neste cartório. Presidente Prudente, 21 de abril de 1.987.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, (Walter Afonso).

R.1/26.116.- Presidente Prudente, 21 de abril de 1.987. TRANSMITENTE:- IPRAVE - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA., acima qualificada.- ADQUIRENTE:- PEDRO ZULI MARTINS, brasileiro, militar, portador do RG: 9.648.439-SP., cpf 781.212.488/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com Creusa Rocha Martins, brasileira, do lar, RG: 10.111.416-SP., residentes nesta cidade, na Rua Pedro Ferreira Leite, 126, Jardim Aviação.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 14 de abril de 1.987, de notas do 1º tabelionato desta cidade, livro 284, fls. 052.- VALOR:- R\$-160,00.- VALOR VENAL:- R\$-6.059,24.- CONDIÇÕES:- Não há. Cert. neg. municipal, art. 36 da lei est. nº. 4.476/84 e CND/IAPAS, item 7, da letra A, de SS/IAPAS nº. 05 de 30/09/1.987.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, (Walter Afonso).

R.2/26.116.- Presidente Prudente, 13 de Novembro de 1.998. TRANSMITENTES:- PEDRO ZULI MARTINS, militar, RG. 9.648.439-SP e s/mr. CREUSA ROCHA MARTINS, do lar, RG. 10.111.416-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, cpa. do casal nº 781.212.488/68, residentes nesta cidade, a R. Minoru Akiyama nº 112, Jd. Santa Elisa.- ADQUIRENTE:- JOÃO - ERALDO VOLTARELLI, brasileiro, marceneiro, RG. 8.03.104-SP e CPF 925.886.468/91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com Sueli Aparecida Pereira Voltarelli, brasileira, funcionária pública estadual, RG. 13.927.598-SP, residente nesta cidade, a Rua das Jaqueiras nº 48, Cohab.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 12 de Março de 1.991 de notas do 1º tabelião local, Lº 347, fls. 049.- VALOR:- R\$-202.500,00.- VALOR VENAL:- R\$- 1.804,44.- CONDIÇÕES:- não há. Cert. neg. munic. a.e.c. O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins).

Av.3/26.116.- Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2.009.- No terreno acima matriculado foi construído no exercício de 1.997 UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 179,02 m² de construção que recebeu o nº 91 da Rua Lindolfo Lourenço Ruiz, antiga Rua Quatro, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 26.3.5.1911.00273.001, conforme se verifica da certidão municipal nº A-64113/2009, Alvará de Conclusão nº 157/2009 e CND/INSS nº 109002009 expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, tendo sido referida construção estimada na importância de R\$- 183.626,18.- (Protocolado sob nº 162.871 em 29.07.09).- O Oficial, (Walter Afonso).

R.4/26.116.- Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2.009.- Pelo Formal passado aos 20 de Maio de 2.002 pelo Dr. Luiz Carlos de Carvalho Moreira, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, nos Autos da Ação de Separação Judicial Consensual (Feito nº

I contin. verso

MATRÍCULA Nº

-26.116-

VERSO DAS FOLHAS Nº

-01-

-contin...

1716/99) requerida por Sueli Aparecida Pereira Voltarelli e João Eraldo Voltarelli, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para constar que por Sentença proferida em 11.10.99, transitada em julgado, foi homologada a separação judicial do casal requerente e na partilha de bens o imóvel retro matriculado foi atribuído e ficou pertencendo exclusivamente ao separando, **JOÃO ERALDO VOLTARELLI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 22.357.419-SP e CPF. 925.886.468/91, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Lindolfo Lourenço Ruiz nº 91, Jd. São Paulo, o qual foi estimado na importância de R\$ 22.613,14 para efeito do presente registro. - (Protocolado sob nº 161.870 em 29.07.09).- O Oficial,

(Walter Afonso).

Av.5/26.116.- Presidente Prudente, 11 de Agosto de 2.009.- Por requerimento feito nesta cidade, aos 07.08.2009, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o proprietário retro, Sr. **JOÃO ERALDO VOLTARELLI**, e na realidade, possuidor do documento de identidade RG. nº 8.903.104-SSP/SP.- (Protocolado sob nº 163.193, em 11.08.2009).- O Oficial,

R-6-26.116. Presidente Prudente, SP, 24 de agosto de 2009. HIPO-TECA CEDULAR. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40 01181-X, emitida aos nesta cidade da Presidente Prudente, SP, em 17. agosto. 2009, assinado e arquivado nesta serventia registral, - consta que o proprietário supra e retro qualificado, na qualida- de de emitente e devedor hipotecante, **JOÃO ERALDO VOLTARELLI**, - outorgou o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cédular de 1º grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, DF, por sua agência local inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0097-33, e, pelo valor de R\$ - 64.939,64 (sessenta e quatro mil, noventa e três e trinta e nove re- ais e sessenta e quatro centavos), cujo crédito serão repostos - da seguinte maneira: prazo de amortização: 08 (oito) parcelas a- nuais, vencíveis em 20.08.2012, em 20.08.2013, em 20.08.2014, em 20.08.2015, em 20.08.2016, em 20.08.2017, em 20.08.2018 e em 20. 08.2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do - saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de - parcelas a pagar, cuja taxa de juros será de 2% a.a. (efetiva). - Esta cédula encontra-se registrada sob nº 14.141, no livro 3 -Re- gistro Auxiliar desta Oficial Registrador. Demais condições const- tam do título prenotado sob nº 163.454, aos 21. agosto. 2009. O O- ficial,

Av.7/26.116.- Presidente Prudente, 28 de Junho de 2013.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 06 (seis) nesta matrícula, em virtude de substituição de garantias de comum acordo entre financiador e financiado, nos termos do aditamento celebrado nesta cidade aos 28 de Maio de 2013, assinado pelas partes e testemunhas, arquivado nesta serventia.- (Protocolado sob nº 200.523, em 21.06.2013).- O Oficial Substituto,

Av.8/26.116.- Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2014.- Por requerimento feito nesta cidade, em 25 de Fevereiro de 2014, assinado, com firma reconhecida, conforme cópia da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil local (Matrícula nº 124529 01 55 1983 2 00083 029 0025525 01), arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que por Sentença proferida em 25 de Julho de 2002, e transitada em julgado em 04 de Setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível local, foi homologado, o divórcio do Sr. **JOÃO ERALDO VOLTARELLI**, passando seu estado civil a ser de divorciado.- (Protocolado sob nº 208.246 em 26 de Fevereiro de 2014).- O Escrevente Autorizado,

R.9/26.116.- Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2014.- Pelo Instrumento Particular,

- Cont. às

fls. 02 -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
Documento gerado oficialmente via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26.116

FOLHAS
02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Interino

Cont...

com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Pró-cotista, com Utilização do FGTS dos compradores, celebrado nesta cidade em 25 de Fevereiro de 2014, assinado pelas partes e testemunhas, arquivado em cartório, consta que o proprietário acima qualificado, JOÃO ERALDO VOLTARELLI transmitiu por venda pelo valor de R\$- 230.000,00 sendo R\$- 17.000,00 com recursos próprios, R\$-13.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$- 200.000,00 mediante financiamento obtido do Banco do Brasil S/A aos outorgados compradores, **MARCELO DE ALIANÇA BRIGATTO**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 32575047-9 SSP/SP e CPF/MF nº 288.085.218-85, e sua esposa, **FERNANDA DE OLIVEIRA BRIGATTO**, brasileira, bancária e economiária, portadora do RG nº 28252971-8 SSP/SP e CPF/MF nº 268.582.448-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aquidaban, nº 25, Vila Lessa, o imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 208.247 em 26.02.2014).- O Escrevente Autorizado, (Roberson de Oliveira Jesus).....

R.10/26.116.- Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2014.- Do Instrumento Particular referido no registro nº 09 (nove), acima, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, **MARCELO DE ALIANÇA BRIGATTO** e s/mr. **FERNANDA DE OLIVEIRA BRIGATTO**, outorgaram o imóvel acima matriculado em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrito no CNPJ/MF, nº 00.000.000/0001-91, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia do financiamento concedido no valor de R\$- 200.000,00 o qual deverá ser amortizado por meio de 181 (cento e oitenta e uma) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação no valor de R\$- 2.413,29. O período de amortização será de 20.03.2014 à 20.02.2029 incidindo, tanto no período de carência quanto no período de amortização, juros a taxa nominal de 8,088%, a.a., correspondendo à taxa efetiva de 8,4% a.a. ou 0,674% a.m., pelo Sistema de Amortização (SAC), vencendo-se a primeira prestação em 20.03.2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga juntamente com a última prestação prevista para este contrato. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco do Brasil S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$- 275.000,00.- Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 208.247 em 26 de Fevereiro de 2014).- O Escrevente Autorizado, (Roberson de Oliveira Jesus).....

AV-11/26.116: - Prenotação nº 268.036, em data de 05/07/2017.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201704.2814.00277732-IA-090 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, extraído dos Autos do Processo nº 00101427420175150115, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal dos direitos do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fernanda de Oliveira Brigatto, já qualificada. Presidente Prudente, 05 de julho de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-12/26.116: - Prenotação nº 294.885, em data de 25/06/2020.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.1915.01190726-IA-950 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedida pela

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

26.116

VRS. DAS FOLHAS

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMANÇA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Interino

1º Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, extraída dos Autos do Processo nº 00115931320175150026, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Marcelo De Aliança Brigatto, já qualificado. Presidente Prudente, 26 de junho de 2020. Selo Digital nº112615331NG000112108EM20V
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-13/26.116: - Prenotação nº 298.950 em data de 17/11/2020.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202011.1618.01394972-IA-081 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 50043159420194036112, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Marcelo de Aliança Brigatto, já qualificado. Presidente Prudente, 27 de novembro de 2020.

Selo Digital nº112615331000000017147920J

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-14/26.116: - Prenotação nº 303.358 em data de 16/04/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202104.1515.01578259-IA-710 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00112218820175150115, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da proprietária Fernanda de Oliveira Brigatto, já qualificada. Presidente Prudente, 16 de abril de 2021.

Selo Digital nº112615331000000019987121D

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-15/26.116: - Prenotação nº 306.428 em data de 26/07/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202107.2610.01735538-IA-020 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00110408720175150115, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da proprietária Fernanda de Oliveira Brigatto, já qualificada. Presidente Prudente, 27 de julho de 2021.

Selo Digital nº 1126153310000000220721216

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-16/26.116: - Prenotação nº 343.187, em data de 09/05/2025.

PENHORA:- Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000567433, expedida em 08/05/2025, pelo Escrivão/Diretor, Germano Serafim de Brito, extraído do processo número de ordem: 00149384820198260482, da Ação de Execução Cível em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Presidente Prudente/SP, figurando como exequente, LEONARDO HENRIQUE DE MORAIS, CPF/MF: 358.357.898-82; e como executados, 1) ALIANCA BRIGATTO & CIA EIRELI, CNPJ/MF: 04.648.324/0001-91; e, 2) MARCELO DE ALIANCA BRIGATTO, CPF/MF:

(CONTINUA NAS FLS.03)

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

26.116

FOLHAS

03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BELO: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

288.085.218-85, foi procedida a PENHORA da fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$37.067,66, tendo nomeado como depositário, Marcelo de Alianca Brigatto. Presidente Prudente, 12 de maio de 2025.
Selo Digital nº 1126153E1000000049624325U
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital